



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1972, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Herculândia.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4049/2017



INDICAÇÃO Nº 1972, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar ao órgão responsável pela execução da política pública de Fomento ao Desenvolvimento Regional por meio de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais, a qual busca o aprimoramento da competitividade dos processos produtivos do Estado, para em caráter de urgência, liberar recursos financeiros à Prefeitura de Herculândia adquirir equipamentos agrícolas (máquinas e secadores de amendoim), considerando a classificação do município no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e a produtividade do amendoim, como uma das maiores da Região.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação dos Vereadores Aparecido Bruno de Oliveira e Christian Rodrigues Araujo, que justificam a solicitação de recursos financeiros desta Pasta para o Município de Herculândia para a aquisição dos equipamentos agrícolas e possibilitar o aprimoramento da competitividade dos arranjos produtos locais (agricultura familiar) organizados em cadeias produtivas.

O Município de Herculândia está classificado no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que identifica ser município dos mais desfavorecidos, tanto em saúde quanto nos indicadores sociais.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas